

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE MÚSICA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CURSO DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Escola de Música, Setor de Iniciação Artística, torna pública a inscrição para seleção de crianças para preenchimento de vagas do período letivo 2020, no Curso de Iniciação Artística – CIART, conforme o que se segue:

1. SOBRE O CURSO DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA

O Curso de Iniciação Artística (CIART) é um curso de extensão da Escola de Música da UFRN, espaço no qual se inserem o ensino, a pesquisa e a extensão universitária em música por meio do oferecimento de aulas de música para crianças entre 6 e 10 anos, em interface com a formação inicial de graduandos e a prática investigativa em educação musical.

1.1. DOS OBJETIVOS

O Curso de Iniciação Artística – CIART – existe desde 1962 e visa favorecer o desenvolvimento da expressão e comunicação artística bem como o senso musical do educando. As crianças são estimuladas, através de atividades específicas que trabalhem a sua sensibilidade artística como um todo e de forma integrada, a vivenciar a arte e, especialmente, a música. O Curso tem a proposta de preparar a criança para que ela adquira uma consciência artístico-musical por meio das mais diversas atividades.

1.2. DA ORGANIZAÇÃO

O curso está estruturado em três anos/módulos sequenciais, sendo no primeiro ano, admitidas crianças entre 6 e 7 anos; para o segundo ano, crianças entre 7 e 8 anos e, para o terceiro ano, crianças entre 8 e 9 anos.

A criança que ingressa no primeiro ano tem direito a permanecer até o terceiro ano mediante matrícula e atendimento dos requisitos de aprendizagem de cada ano/módulo.

Carga Horária: 3 horas semanais (1 dia/período por semana ou 4h/aula)

Carga Horária total do Curso: 270 (duzentos e setenta) horas

Hora-aula: 40min

Turnos e horários: Matutino (08h às 11h) e Vespertino (14h às 17h)

Localização: Escola de Música da UFRN (EMUFRN)

Setor de Iniciação Artística

Salas 11, 16 e Secretaria do CIART

Estrutura Curricular:

1º ano - terça-feira:

Canto e Movimento;
Educação Sonora;
Apreciação Musical;
Bandinha Rítmica.

2º ano - quarta-feira:

Prática de Conjunto;
Flauta Doce I;
Elementos de Música I;
Prática Coral I.

3º ano - quinta-feira:

Oficina de Criação Musical;
Flauta Doce II;
Elementos de Música II;
Prática Coral II.

2. DO INGRESSO NO CURSO

O ingresso de alunos no CIART ocorrerá somente através de sorteio (1º ano) ou entrevista e teste de nivelamento (2º e 3º anos).

O **sorteio** de alunos novatos (1º ano) é destinado para crianças com 6 ou 7 anos completos até dia 31 de março do ano corrente e não é necessário conhecimento musical prévio.

A **entrevista e teste de nivelamento** de alunos novatos é destinado para crianças com 7 ou 8 anos (2º ano) e 8 ou 9 anos (3º ano) mediante **vagas abertas extraordinariamente** (desistência, alteração de turno, etc). É necessário, nesse caso, alguns conhecimentos musicais para que a criança acompanhe a turma normalmente.

Os horários e dias de aulas de cada turma neste ano respeitarão o estabelecido no item 1.2 deste edital.

A inscrição da criança para as vagas do corrente ano implicará na aceitação total e incondicional, por parte dos pais ou responsáveis, das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

Os pais ou responsáveis **deverão certificar-se de que a criança inscrita preenche todos os requisitos exigidos no Edital**.

O CIART e a EMUFRN não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de smartphone e aplicativo, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

Para inscrever a criança, os **pais ou responsáveis** deverão ter Cadastro de Pessoa Física (**CPF**), documento de identificação (**RG**), preencher todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição e **a criança deverá possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF)**.

É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis o envio de todos os documentos para inscrição de maneira **legível**.

2.1. DO INGRESSO PARA O 1º ANO

Para os alunos novatos do 1º ano são oferecidas vagas para crianças com 6 ou 7 anos completos até 31 de março do ano corrente.

Entende-se por comunidade externa todos os candidatos aptos a ingressarem no curso independente de vínculo ou não com a UFRN.

2.1.1. DAS VAGAS

Dentre as vagas oferecidas para sorteio, 30% são destinadas ao atendimento **exclusivo** à servidores, docentes e técnico administrativos da **EMUFRN**. Deverá ser comprovado parentesco em até segundo grau com a criança (filha(o), irmã(ão), neta(o)).

As demais vagas serão destinadas ao atendimento da comunidade externa em geral e à comunidade interna da UFRN (servidores e alunos). Ficando estabelecido da seguinte forma as vagas para sorteio de alunos novatos do 1º ano:

Comunidade Externa e Interna UFRN:

Turno Matutino: 20 vagas, das quais
Turma A: 10 vagas
Turma B: 10 vagas

Turno Vespertino: 20 vagas, das quais
Turma C: 10 vagas
Turma D: 10 vagas

Comunidade Interna - EMUFRN:

Turno Matutino: 06 vagas, das quais
Turma A: 03 vagas
Turma B: 03 vagas

Turno Vespertino: 06 vagas, das quais
Turma C: 03 vagas
Turma D: 03 vagas

A coordenação reserva-se o direito de, em caso de não preenchimento de vagas em determinada categoria destinar ou não as vagas remanescentes para preenchimento pelas demais, sendo informado durante o sorteio. Dentre as vagas para Comunidade Externa e Interna (UFRN) será realizado sorteio para 2 vagas (1 para o Matutino e 1 para o Vespertino) destinadas a **crianças com deficiência ou necessidades educacionais especiais**, caso manifestado interesse durante ato de inscrição no sorteio.

2.1.2. DA FORMA DE SELEÇÃO

Para candidatos ao 1º ano a seleção se dará mediante sorteio público realizado no Auditório Onofre Lopes da Escola de Música da UFRN no dia **16 de fevereiro de 2020 (domingo)**.

Na data do sorteio os pais e/ou responsáveis deverão estar presentes. Os candidatos que não tiverem ao menos um representante presente na data e horário previamente estabelecidos, não terão seus nomes incluídos na urna do sorteio ou não serão convocados, caso sorteio eletrônico.

Em caso de desistência ou do pai ou responsável não efetuar a matrícula da criança no período indicado, a coordenação do curso se reserva o direito de convocar ou não candidatos pela ordem de inscrição para preenchimento das vagas remanescentes.

2.1.3 DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO 1º ANO E DO SORTEIO

As inscrições serão realizadas no período de **07 a 14 de fevereiro de 2020** (sexta a sexta-feira) exclusivamente, via internet, através do site www.sigaa.ufrn.br, no menu processo seletivo (processo seletivo – formação complementar). Deverão anexar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- 1 – Cópia do **CPF da criança** em documento oficial (Certidão de nascimento (que já contenha o número do CPF), ou Cartão do CPF, ou Documento de Identidade (RG – frente e verso, contendo o nº do CPF no verso) ou Declaração de consulta do CPF emitido pelo site do Ministério da Fazenda, ou comprovante dos correios escaneado na sua totalidade e que esteja legível);
- 2 – Cópia da carteira de identidade do responsável;
- 3 – Laudo médico comprovado, para as crianças com deficiência ou Necessidades Educacionais Especiais (deve conter a descrição clínica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em letra legível. Deve ainda, conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico especialista que forneceu o atestado);
- 4 – Comprovação de parentesco em até segundo grau (filha(o), irmã(ão), neta(o)), para pessoas que pleiteiem as vagas da comunidade interna da EMUFRN (Certidão de nascimento).

Data do Sorteio:

Data: 16 de fevereiro de 2020, domingo.

Hora: 10h.

Local: Auditório Onofre Lopes (EMUFRN).

2.2. DO INGRESSO PARA 2º E 3º ANOS

Para os alunos novatos do 2º ano são oferecidas vagas para crianças com 7 ou 8 anos completos até 31 de março do ano corrente.

Para os alunos novatos do 3º ano são oferecidas vagas para crianças com 8 ou 9 anos completos até 31 de março do ano corrente.

2.2.1. DAS VAGAS

A quantidade de vagas para os 2º e 3º anos dependerá da quantidade de alunos veteranos matriculados em cada turma, variando anualmente de acordo com desistências, alterações de turno, etc. Para este ano dispomos no momento das seguintes vagas:

2º ano (crianças entre 7 e 8 anos):

Turno Matutino: 05 vagas

Turno Vespertino: sem vagas

3º ano (crianças entre 8 e 9 anos):

Turno Matutino: 02 vagas

Turno Vespertino: 01 vaga

Em caso de surgimento de novas vagas ainda no início do semestre e mediante avaliação das aulas já realizadas, poderá haver nova convocação dos candidatos que se submeteram a este processo seletivo em ordem de classificação.

2.2.2. DA FORMA DE SELEÇÃO

Para candidatos ao 2º e 3º anos a seleção se dará mediante entrevista e teste de nivelamento realizado na sala da Secretaria do CIART na Escola de Música da UFRN nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2020 (terça e quarta-feira)**.

A ordem, dias e horários da seleção de cada candidato serão divulgadas dia 17 de fevereiro (segunda) no site da EMUFRN (www.musica.ufrn.br).

A coordenação do curso se reserva o direito de, mediante o número de inscritos, optar pela entrevista e teste de nivelamento individual e/ou em grupo.

2.2.3 DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOS 2º E 3º ANOS E DA ENTREVISTA

As inscrições para entrevista e teste de nivelamento serão realizadas no período de **07 a 14 de fevereiro de 2020** (sexta a sexta-feira) exclusivamente, via internet, através do site www.sigaa.ufrn.br, no menu processo seletivo (processo seletivo – formação complementar). Deverão anexar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- 1 – Cópia do **CPF da criança** em documento oficial (Certidão de nascimento (que já contenha o número do CPF), ou Cartão do CPF, ou Documento de Identidade (RG – frente e verso, contendo o nº do CPF no verso) ou Declaração de consulta do CPF emitido pelo site do Ministério da Fazenda, ou comprovante dos correios escaneado na sua totalidade e que esteja legível);
- 2 – Cópia da carteira de identidade do responsável;
- 3 – Laudo médico comprovado, para as crianças com deficiência ou Necessidades Educacionais Especiais (deve conter a descrição clínica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em letra legível. Deve ainda, conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico especialista que forneceu o atestado).

Data da Entrevista e Teste de Nivelamento:

Data: 18 e 19 de fevereiro de 2020, terça e quarta-feira.

Hora: A ser informado dia 17 de fevereiro, no site da EMUFRN (www.musica.ufrn.br).

Local: Secretaria do CIART (EMUFRN).

2.2.4 DA ENTREVISTA E TESTE DE NIVELAMENTO

A entrevista e teste de nivelamento visam verificar se a criança possui os conhecimentos musicais necessários para acompanhamento da turma a que pleiteia a vaga.

A entrevista tem caráter subjetivo no intuito de conhecer o envolvimento e desejo da criança em estudar música, bem como identificar se o perfil do Curso de Iniciação Artística (CIART) é de pleno conhecimento e se adequa ao que a criança almeja.

O teste de nivelamento considerará as especificidades de cada ano/módulo. Os conteúdos a serem avaliados neste teste são:

2º ano (crianças entre 7 e 8 anos):

- Aferição de:
 - Afinação (entoação de uma canção de livre escolha, entoação da escala de dó maior ascendente);
 - Ritmo (imitação de sequencias rítmica);
 - Memória melódica (entoação de trecho melódico dado).
- Conhecimento e percepção das propriedades do som;
- Leitura rítmica contendo semínima, mínima e suas pausas.

3º ano (crianças entre 8 e 9 anos):

- Aferição de:
 - Afinação (entoação de uma canção de livre escolha, entoação da escala de dó maior ascendente);
 - Ritmo (imitação de sequencias rítmica)
 - Memória melódica (entoação de trecho melódico dado).
- Leitura rítmica contendo semínima, mínima e respectivas pausas;
- Ditado rítmico com cartelas;
- Ditado melódico de pequenos trechos em dó maior e graus conjuntos;
- Leitura à primeira vista de uma peça na flauta doce.

2.2.5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados da seleção para o 2º e 3º anos será publicada dia **20 de fevereiro de 2020** (sexta-feira) no site da Escola de Música da UFRN (www.musica.ufrn.br).

3. DA MATRÍCULA DOS NOVATOS E VETERANOS

As matrículas dos novatos (1º, 2º ou 3º ano) serão realizadas através de **formulário de matrícula** cujo link será enviado para o **e-mail informado no momento da inscrição** (novatos) ou matrícula anterior (veteranos). Será também enviado por e-mail a GRU referente ao pagamento da primeira parcela da taxa anual contendo o CPF da criança e o ano/módulo que irá cursar.

Para os **veteranos** (alunos regulares do CIART), além do **e-mail contendo link do formulário de matrícula** será enviado este edital em anexo.

O período de matrícula de cada um dos grupos respeitará as seguintes datas:

Renovação de Matrícula para os veteranos: 09 a 16 de fevereiro de 2020 (domingo a domingo).

Período de Matrícula para os novatos do 1º Ano: 17 a 21 de fevereiro de 2020 (segunda a sexta-feira).

Período de Matrícula para os novatos dos 2º e 3º Anos: 21 a 28 de fevereiro de 2020 (sexta a sexta-feira).

Dúvidas sobre a matrícula poderão ser dirimidas presencialmente na Secretaria do CIART/EMUFRN, das 8h às 11h e das 14h às 17h nos dias 18, 19, 20 e 27 de fevereiro ou através do e-mail ciart.emufrn@gmail.com.

3.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os pais ou responsáveis deverão entrar no link do formulário de matrícula enviado por e-mail e informar os dados da criança.

Neste formulário de matrícula, deverão também ser anexados, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- 1 – Documento Oficial da criança contendo CPF (Certidão de nascimento (que já contenha o número do CPF), ou Cartão do CPF, ou Documento de Identidade (RG – frente e verso, contendo o nº do CPF no verso) ou Declaração de consulta do CPF emitido pelo site do Ministério da Fazenda, ou comprovante dos correios escaneado na sua totalidade e que esteja legível);

- 2 – Comprovação de parentesco em até segundo grau (filha(o), irmã(ão), neta(o)), para as pessoas da **comunidade interna da UFRN e EMUFRN** independente da categoria de inscrição no sorteio (Certidão de nascimento);
- 3 – Comprovante de pagamento da GRU.

A matrícula e renovação de matrícula **somente serão efetivadas após apresentação de cópia do comprovante de pagamento** da GRU. É de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis a comprovação, junto à coordenação, de pagamento da GRU para efetivação da matrícula.

4. DO INVESTIMENTO

Valor de cada série anual: R\$800,00 (oitocentos reais).

Forma de pagamento: Em duas parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais) com vencimentos no período de matrícula informado para cada turma; ou R\$800,00, (oitocentos reais) em parcela única a ser paga no início do ano.

A cobrança de valores será mediante depósito na conta do Tesouro Nacional por meio de boleto via Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser fornecido pela secretaria do curso.

Após o pagamento e, em caso de desistência, o valor não poderá ser ressarcido.

Os alunos cujos responsáveis financeiros em até segundo grau (filha(o), irmã(ão), neta(o)) forem **comprovadamente** membros da comunidade interna da UFRN ou da EMUFRN, respeitando a Resolução nº 017/2011-CONSAD, haverá concessão de desconto de 5% no valor da série anual, totalizando R\$760,00 (setecentos e sessenta reais), dividido em até duas parcelas R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) com vencimentos no período de matrícula informado para cada turma.

De acordo com a Resolução nº 017/2011-CONSAD haverá ainda a concessão de bolsas de estudo integrais para:

- a) a criança cujo responsável legal esteja enquadrado na condição de carência socioeconômica comprovada mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚNICO, do Governo Federal (cartão de inscrição ou conta luz, ou consulta direta na página do Ministério do Desenvolvimento Social);
- b) a criança cujo responsável legal seja estudante da Universidade enquadrado na condição de carência socioeconômica comprovada via cadastro da PROAE (declaração emitida pela PROAE).

Para custeio geral, independente de isenção ou não da taxa de matrícula, para início e realização das aulas será cobrada uma taxa de material no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para custeio de material individual, coletivo e serviços de manutenção de instrumentos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno que obtiver frequência maior ou igual a 75% da carga horária total poderá solicitar o Certificado de Conclusão do Curso e, a cada ano, uma declaração de participação por série.

As aulas são ministradas por professores e monitores da Escola de Música da UFRN e/ou profissionais convidados.

-Início das aulas:

1º ano: 03 de março de 2020, terça-feira;

2º ano: 04 de março de 2020, quarta-feira;

3º ano: 05 de março de 2020, quinta-feira.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2020.

Carolina Chaves Gomes
Coordenadora do Curso de Iniciação Artística

QUADRO RESUMO

SORTEIO ALUNOS DO 1º ANO	INSCRIÇÃO	07 a 14 de fevereiro de 2020 (sexta a sexta)
	DOCUMENTOS:	1 – Cópia do CPF da criança; 2 – Cópia da carteira de identidade do responsável; 3 – Laudo médico comprovado, para as crianças com Necessidades Educacionais Especiais; 4 – Comprovação de parentesco em até segundo grau (filha(o), irmã(ão), neta(o)), para pessoas que pleiteiem as vagas da comunidade interna da EMUFRN
	DO SORTEIO	Data: 16 de fevereiro de 2020 (domingo) Hora: 10h30 Local: Auditório Onofre Lopes (EMUFRN) Obrigatória a presença de mãe, pai ou responsável
SELEÇÃO ALUNOS 2º E 3º ANOS	INSCRIÇÃO	07 a 14 de fevereiro de 2020 (sexta a sexta)
	DIVULGAÇÃO DE HORÁRIO E DIA DE CADA CANDIDATO	17 de fevereiro de 2020 (segunda) No site da EMUFRN
	ENTREVISTA E TESTE	18 e 19 de fevereiro de 2020 (terça e quarta)
	RESULTADO DA SELEÇÃO	20 de fevereiro de 2020 (sexta)
MATRÍCULA	VETERANOS	09 a 16 de fevereiro de 2020 (domingo a domingo)
	NOVATOS 1º ANO	17 a 21 de fevereiro de 2020 (segunda a sexta)
	NOVATOS 2º E 3º ANOS	21 a 28 de fevereiro de 2020 (sexta a sexta)
	TAXA ANUAL	Comunidade Externa: R\$800,00 (oitocentos reais), podendo ser dividida em duas parcelas semestrais de R\$400,00 (quatrocentos reais) Comunidade Interna (UFRN e EMUFRN): R\$760,00 (setecentos e sessenta reais, podendo ser dividida em duas parcelas semestrais de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)
	TAXA DE MATERIAL	R\$ 100,00 (cem reais)
INÍCIO DAS AULAS		1º ano: 03 de março de 2020, terça-feira; 2º ano: 04 de março de 2020, quarta-feira; 3º ano: 05 de março de 2020, quinta-feira.

QUADRO RESUMO DE VAGAS

MODALIDADE DA SELEÇÃO	TURMA	VAGAS		
		COMUNIDADE EXTERNA E COMUNIDADE INTERNA UFRN	COMUNIDADE INTERNA EMUFRN	TOTAL DE VAGAS
Sorteio público	1º ano MANHÃ	20	6	26
Sorteio público	1º ano TARDE	20	6	26
Entrevista e teste de nivelamento	2º ano MANHÃ	-		5
Entrevista e teste de nivelamento	2º ano TARDE	-		0
Entrevista e teste de nivelamento	3º ano MANHÃ	-		2
Entrevista e teste de nivelamento	3º ano TARDE	-		1

José Daniel Diniz Melo
Reitor da UFRN

Aldo Aluisio Dantas da Silva
Pró-Reitora de Extensão

Jean Joubert Freitas Mendes
Diretor da EMUFRN

Valéria Lázaro de Carvalho
Vice-Diretora da EMUFRN

Amandy Bandeira de Araújo
Coordenador de Extensão

Carolina Chaves Gomes
Catarina Shin Lima de Souza
Coordenadoras do CIART



 www.musica.ufrn.br

 ciart.emufrn@gmail.com

 facebook.com/ciart.emufrn

 [@ciart.emufrn](https://www.instagram.com/ciart.emufrn)

 (84) 3342-2229 - ramal 117*

*Somente no período e horário das aulas